



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de outubro de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição imediata complementar da demanda ordinária, de equipamentos condicionadores de ar, para atender a todos os prédios que integram a Justiça Eleitoral em Alagoas, inclusive a SEDE-OAM e FEM, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência presente no evento 1147698.

Vieram os autos para estimativa de preço, conforme disposto no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 - Despacho COMAP - 1168131.

Para tanto, efetuamos pesquisa na plataforma Banco de Preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, resultando em um valor médio anual no montante total de R\$ 463.078,27 (quatrocentos e sessenta e três mil setenta e oito reais e vinte e sete centavos), a seguir:

Item	Tipo	Capacidade	Qtde	Valor	
				Unitário	Total
1	Split hi-wall	9.000BTUS	6	R\$ 1.808,52	R\$ 10.851,12
2	Split hi-wall	12.000BTUS	12	R\$ 2.044,86	R\$ 24.538,32
2	Split hi-wall	18.000BTUS	18	R\$ 3.246,71	R\$ 58.440,78
3	Split hi-wall	24.000BTUS	7	R\$ 4.253,39	R\$ 29.773,73
4	Split hi-wall	30.000BTUS	5	R\$ 5.089,80	R\$ 25.449,00
5	Split ON/OFF CASSETE (Teto)	18.000BTUS	5	R\$ 6.544,46	R\$ 32.722,30
6	Split ON/OFF CASSETE (Teto)	24.000 BTUS	4	R\$ 10.260,38	R\$ 41.041,52
7	Split ON/OFF CASSETE (Teto)	36.000 BTUS	9	R\$ 12.545,90	R\$ 112.913,10
8	Split ON/OFF CASSETE (Teto)	48.000BTUS	4	R\$ 15.168,02	R\$ 60.672,08
9	Split ON/OFF	60.000BTUS	4	R\$ 16.669,08	R\$ 66.676,32

CASSETE (Teto)			
TOTAL			R\$ 463.078,27

Por fim, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para a maioria dos itens, excetuando-se o item "7 - Split ON/OFF CASSETE (Teto)".

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 06/10/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1168958** e o código CRC **DE774110**.